



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL PPGEP NITERÓI (TPP), Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção de Niterói da Universidade Federal Fluminense torna público o presente edital simplificado, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de ALUNO ESPECIAL no curso de MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO — PPGEP Niterói (TPP), para o 2º semestre de 2026.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A inscrição como Aluno Especial é concedida apenas para disciplinas isoladas e não configura vínculo acadêmico com qualquer curso regular da UFF, nem gera expectativa de ingresso futuro como aluno regular no PPGEP/UFF Niterói.
- Poderão candidatar-se às disciplinas ofertadas pelo PPGEP/UFF Niterói os portadores de diploma de curso de graduação, devidamente reconhecido por órgão competente, obtido em Instituição de Ensino Superior no Brasil ou no exterior.
- Poderão também candidatar-se alunos matriculados em cursos de graduação da UFF, desde que tenham integralizado, no mínimo, 85% dos créditos exigidos em seu curso, comprovados por histórico escolar ou declaração oficial da coordenação do curso.
- O candidato poderá se inscrever em até quatro disciplinas por semestre e cursar, ao longo de sua permanência como Aluno especial, o total máximo de quatro disciplinas nessa condição.
- A inscrição no processo seletivo não garante a vaga na disciplina pretendida.
- A seleção será realizada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, com autonomia para definir os critérios de seleção, observando a disponibilidade de vagas e o limite previsto na Resolução nº 01/2024.
- A autorização do(a) professor(a) responsável pela disciplina não garante automaticamente a matrícula, que ficará condicionada à conferência documental pela secretaria, à disponibilidade de vagas e à homologação pela Coordenação do PPGEP/UFF Niterói
- As disciplinas Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado, Seminário de Dissertação I e Seminário de Dissertação II não são permitidas para alunos especiais.
- As vagas disponibilizadas por disciplina não necessariamente serão totalmente preenchidas.
- Todas as disciplinas serão oferecidas de forma presencial.
- Ao se inscrever como Aluno Especial no PPGEP/UFF Niterói, o candidato declara ciência e concordância com a Resolução nº 01/2024 do Programa e com as normas deste edital.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de 27/07/2026 a 28/07/2026, por meio de e-mail (tpp.tce@id.uff.br) cujo link será disponibilizado na página oficial do processo seletivo do PPGEP/UFF Niterói: <https://tpp-uff.com.br/processo-seletivo/>. O edital, de inscrição e o resultado poderão ser acessados pelo mesmo endereço eletrônico.

O candidato deverá enviar todas as informações solicitadas por meio deste e-mail e **anexar a toda documentação zipada (um só arquivo)** descrita no item 4 deste edital até a finalização da inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, incompletas ou realizadas presencialmente.

3. CALENDÁRIO

Etapa	Data/Período
Período de inscrição no processo seletivo	27/07/2026 a 28/07/2026
Seleção pelos docentes responsáveis pelas disciplinas	29/07/2026 a 04/08/2026
Divulgação do resultado	05/08/2026
Matrícula do aluno especial	06/08/2026 a 07/08/2026
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico do PPGEP/UFF Niterói

Observação: considerando que o início das aulas poderá ocorrer antes da conclusão da matrícula administrativa dos alunos especiais, os selecionados deverão acompanhar as orientações da secretaria e dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF legível, os seguintes documentos:

- Requerimento/formulário de inscrição devidamente preenchido, com informações fidedignas;
- Formulário de Aluno Especial da Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFF Niterói (PPGEP), conforme Anexo II deste edital e Resolução nº 01/2024, disponível em <https://tpp-uff.com.br/formularios/>;
- Cópia do diploma de graduação, frente e verso, para candidatos que já concluíram a graduação. Em substituição ao diploma, poderá ser apresentada declaração assinada pela coordenação do curso, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à conclusão do curso;
- Para títulos obtidos no exterior, observar a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;
- Histórico escolar ou declaração oficial da coordenação do curso, comprovando a integralização mínima de 85% dos créditos exigidos, exclusivamente para alunos que ainda estejam cursando graduação na UFF;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Cópia do CPF e do documento de identidade;
- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Carta de veracidade das informações apresentadas no Currículo Lattes, conforme modelo constante do Anexo I.

O candidato deverá preencher o Formulário de Aluno Especial com a(s) disciplina(s) pretendida(s), apresentar a justificativa docente prevista na Resolução nº 01/2024 e solicitar a assinatura do(a) professor(a) responsável por cada disciplina, que poderá decidir pela autorização ou não da inscrição, conforme critérios acadêmicos e disponibilidade de vagas. Os contatos dos docentes estão disponíveis em <https://tpp-uff.com.br/corpo-docente/>.

Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

4.1. Indeferimento da inscrição

Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que: não apresentar a documentação exigida; apresentar documentação ilegível, incompleta ou em formato diverso do solicitado; não atender aos requisitos previstos na Resolução nº 01/2024; ou não obtiver autorização do(a) docente responsável pela disciplina pretendida.

5. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina, podendo considerar: aderência da formação acadêmica do candidato à disciplina pretendida; justificativa acadêmica para cursar a disciplina; disponibilidade de vagas; prioridade para candidatos com trajetória acadêmica ou profissional compatível com a ementa da disciplina; e análise do Currículo Lattes, quando aplicável.

6. DISCIPLINAS OFERTADAS

6.1 Disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2026

Segue abaixo a lista de disciplinas com vagas para alunos especiais, observando o limite máximo de até 6 vagas por disciplina.

Docente	Código da disciplina (SISPOS)	Nome da disciplina	Vagas para alunos especiais (limite 6/disciplina)	Dia da semana	Horário
Alexandre Beraldi Santos	TCE10804	DINÂMICA DA INOVAÇÃO	4	Terça-feira	14h-16h
Annibal José Roris Rodriguez Scavarda do Carmo	TCE10852	TÓPICOS ESPECIAIS III: From Web 3.0 to Web 6.0: Bilingual Brain-Computer Interfaces and Cognitive Cybersecurity	4	Sábado	16h-18h
Annibal José Roris Rodriguez Scavarda do Carmo	TCE10852	TÓPICOS ESPECIAIS III: Integrating Natural Language Processing and Artificial Neural Networks	4	Sábado	18h-20h
Carlos Francisco Simões Gomes	TCE11599	TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE CENÁRIOS PROSPECTIVOS	3	Segunda-feira	18-20h
Carlos Francisco Simões Gomes		Machine Learning e Ciência de Dados	3	quinta feira	18-20h
José Rodrigues de Farias Filho		Administração Estratégia	4	Segunda-feira	16h-18h
Lidia Angulo Meza	TCE10830	Sistemas de Avaliação	4	Terça-feira	18h - 20h
Marcos dos Santos	TCE11618	NOVOS MÉTODOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO	4	Quarta-feira	18h - 20h
Marcos dos Santos	TCE11619	PESQUISA OPERACIONAL MILITAR: APLICAÇÕES EM SEGURANÇA E DEFESA NACIONAL	4	Quarta-feira	20h - 22h
Ricardo Luiz Fernandes Bella	TCE10834	TÓPICOS ESPECIAIS II: Fuzzy and Grey Systems Applied in Management	4	Terça-feira	14h-16h
Ricardo Luiz Fernandes Bella	TCE10834	TÓPICOS ESPECIAIS II: Systematic literature review applied in intelligent systems	4	Terça-feira	16h-18h
Robisom Damasceno Calado	TCE11623	EXCELÊNCIA OPERACIONAL - LEAN SIX SIGMA	4	Terça-feira	18h-20h
Rodrigo Arcuri Marques Pereira	TCE11617	ERGONOMIA DE SISTEMAS COMPLEXOS	4	Quinta-feira	18h-20h
Ruben Huamanchumo Gutierrez	TCE10849	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	1	Segunda-feira	18h-20h

Os descritivos das ementas das disciplinas estão disponíveis no site: <https://tpp-uff.com.br/disciplinas/>

7. APROVEITAMENTO, CERTIFICAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

- No caso de futura admissão como aluno regular no PPGE/UFF Niterói, as disciplinas cursadas como aluno especial poderão ser aproveitadas pelo Programa, conforme a Resolução nº 01/2024, até três semestres após a conclusão da última disciplina cursada nessa condição.
- Ao concluir a disciplina, o(a) aluno(a) especial poderá requerer à secretaria certificado de disciplina cursada, contendo informações sobre a disciplina, período de realização, nota obtida, créditos e carga horária.
- A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Resolução nº 01/2024 do PPGE/UFF Niterói, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do PPGE/UFF Niterói, podendo ser submetidos ao Colegiado do Programa, quando necessário.

8. CONTATOS DO PROGRAMA

As dúvidas poderão ser encaminhadas à secretaria do PPGE/UFF Niterói, situada na Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156, Campus Praia Vermelha, Bloco D, sala 309, São Domingos, Niterói, RJ, Brasil, CEP: 24.210-240, ou pelo e-mail: tpp.tce@id.uff.br.

Niterói, 30 de maio de 2026.

ROBISOM DAMASCENO CALADO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ANEXO I — MODELO DE CARTA DE VERACIDADE

<LOCAL>, <DATA>.

À Coordenação do PPGEF Niterói/UFF.

Prezado Coordenador,

Ratifico as informações apresentadas no Currículo Lattes entregue no ato da inscrição, comprometendo-me com a veracidade das informações prestadas, conforme previsto no Artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (falsidade ideológica).

Comprometo-me a comprovar qualquer informação presente no Currículo Lattes, caso seja solicitado pela comissão de avaliação.

Atenciosamente,

<NOME COMPLETO / assinatura>

ANEXO II — FORMULÁRIO DE ALUNO ESPECIAL

FORMULÁRIO DE ALUNO ESPECIAL DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UFF
NITERÓI (PPGEP) — Resolução nº 01/2024 — <https://tpp-uff.com.br/formularios/>

Ano:	Semestre:	Data:
Nome completo:		
Data de nascimento:	CPF:	
Identidade:	Órgão expedidor:	
Estado:	Nacionalidade:	Naturalidade:
Telefone:	E-mail:	
Passaporte (para estrangeiros):		
Endereço completo e CEP:		

Nível de escolaridade

- Graduando na UFF — Curso: _____
- Graduação completa — Curso e Instituição: _____
- Mestrado — Curso e Instituição: _____
- Doutorado — Curso e Instituição: _____

Nome da disciplina selecionada / Assinatura do(a) professor(a) responsável pela disciplina

(Exemplo: Engenharia Econômica / Assinatura do(a) professor(a) responsável pela disciplina)

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

Assinatura do aluno especial: _____

Nome e assinatura do(a) professor(a) responsável pelo estudante especial no PPGEP:

Assinatura da Coordenação do PPGEP UFF Niterói: _____

* Este formulário deverá ser entregue via e-mail à secretaria (tpp.tce@id.uff.br), para assinatura da Coordenação e efetivação da inscrição na(s) disciplina(s). Consultar também a instrução de aluno especial: <https://tpp-uff.com.br/alunos-especiais/>.